

Ministério da Educação Universidade Federal de Alfenas Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001 Telefone: (35)3701-9015 - http://www.unifal-mg.edu.br

Resolução Consuni nº 100, de 26 de outubro de 2022

O Conselho Universitário (Consuni) da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.014908/2022-15 e o que ficou decidido em sua 321ª reunião ordinária, realizada em 26 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação Curso de Letras – Língua Portuguesa – Bacharelado, conforme proposta apresentada no documento (0845801).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA Presidente em exercício do Consuni DATA DE PUBLICAÇÃO **UNIFAL-MG** 26/10/2022



Documento assinado eletronicamente por Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do Consuni, em 26/10/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal- mg.edu.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0848777 e o código CRC DBE6989F.

Referência: Processo nº 23087.014908/2022-15 SEI nº 0848777